SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 082/2023

O **DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL**, designado pelo Decreto nº. 11.992, de 16 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado edição 11.240, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 4º do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº. 233-SESP, de 12 de agosto de 2016, e considerando o contido no Protocolo 21.065.994-3,

RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo nominado para compor como membro suplente do Conselho Disciplinar - CD, da Penitenciária Estadual de Londrina III – PEL III.

Rogério Fernandes Cordeiro Setor de Laborterapia

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua assinatura

Curitiba, 22 de setembro de 2023.

OSVALDO MESSIAS MACHADO
Diretor-Geral da Polícia Penal